



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU**  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA: 19/11/04

PRESIDENTE

J. F. Alho

VICE-PRESIDENTE

M. N. Pacheco Bitencourt

SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 021/2004.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MOJUENSE AO SENHOR OTÁVIO DE  
SOUZA PINHEIRO NETO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, aprovou e sua  
Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO MOJUENSE, ao Senhor  
OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO, de acordo com a Lei Municipal nº 052/83 de  
01/12/83, em consideração aos relevantes serviços prestados à este Município, no  
exercício de sua função.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário OSCAR CORRÊA DE MIRANDA - Moju/PA, 10 de novembro  
de 2004.

  
Vereador VALMIR SANTANA

Presidente

  
JAIME FAGUNDES ALHO

Vice-Presidente

  
MARIA NILDA PACHECO BITENCOURT

Secretária